



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Licitações e Compras



**Contrato Administrativo nº. 20201/2019**  
**Referência: Tomada de preço nº. 2.2.001/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**ADITIVO DE PRAZO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede à Av Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua titular a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, Brasileira, residente e domiciliada à Rua Pe Arthur Cavalcante, 150, Centro - Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 3.068.410 – 2ª VIA - SSDS/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **M. J. B PAIXÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.006/0001-00, com sede à Faz. Capuchu, S/N, Zona Rural, Pombal - PB, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, portador(a) do CPF nº 395.002.764-53 e da Identidade Civil RG Nº 650347 - SSP - PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 20201/2019/CSL/FME, decorrente da Tomada de Preços nº. 020/2019, TP nº. 2.2.001/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE DUAS QUADRA ESCOLAR COBERTA LOCALIZADA, NA EMEF II, MARIA DO SOCORRO ARAGÃO LIBERAL PAC2 ID 1014811/2013, E NA ESCOLA DR. FERNANDO BEZERRA PARAGUAI PAC2 ID 1014812/2013**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE DUAS QUADRA ESCOLAR COBERTA LOCALIZADA, NA EMEF II, MARIA DO SOCORRO ARAGÃO LIBERAL PAC2 ID 1014811/2013, E NA ESCOLA DR. FERNANDO BEZERRA PARAGUAI PAC2 ID 1014812/2013**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula 7ª, do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo.

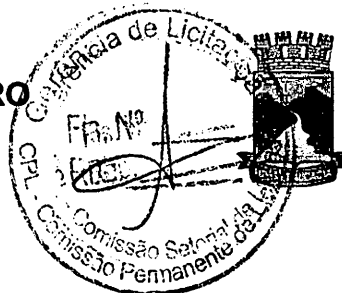
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude:

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gerência de Licitações e Compras**



**CONSIDERADO** a necessidade a diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Administração, motivado pelo atraso na liberação de recursos por parte do FNDE;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Embasamento Legal nos Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, no presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 01 de junho de 2021.

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
**PELA CONTRATANTE**

  
**M. J. B. PAIXÃO EIRELI**  
**PELA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Kezia Maria Cavalcante Morato

Nome:

CPF: 032.048.924-07

Leniê da Silva Antônio Santos

Nome:

CPF: 079.772.574-16.